



Prefeitura Municipal de Chapada da Natividade
Poder Executivo

DECRETO nº 48/2021

Chapada da Natividade-TO., 06 de janeiro de 2021.

"Dispõe sobre a nomeação de cargo em comissão e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADA DA NATIVIDADE, Estado do Tocantins, ÉLIO DIONIZIO DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica deste Município e demais disposições pertinentes,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **OTTÁVYO OLIVEIRA DA SILVA**, inscrito no C.P.F.(MF) sob o nº 085 , para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DO SETOR DE ALMOXARIFADO**, vinculado à **Secretaria de Administração** deste Município, de conformidade com as disposições legais.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Placar da Prefeitura Municipal de Chapada da Natividade/TO e CUMPRA-SE.

GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADA DA NATIVIDADE, Estado do Tocantins, aos seis dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um (06/01/2021).


ÉLIO DIONIZIO DE SANTANA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO: Eu, Rodrigo Gonzaga de Campos Lima, certifico que o presente Decreto foi publicado no placar da Prefeitura Municipal de Chapada da Natividade/TO. 06/01/2021. 